



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 073/2018

Designa servidores, de gestor e responsável técnico do convênio junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sem prejuízos de seus direitos e vantagens para, respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios já firmados e que estejam em andamento ou para os novos convênios a serem assinados junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

01 – **FABIO ADRIANO DE LIMA** – RG n.º MG 15.004.745, Contador, C.R.C SP266976/O-6, nomeado pela portaria n.º 248/2017, passa ser gestor de convênios;

02 – **ADRIANA BENINI BRANGELI**, RG n.º 14.807.820, CREA n.º 060.501.158-9 Engenheira Civil, Cargo: Engenheira Civil Júnior Senior Master, nomeada conforme portaria n.º 073/1994, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

03 – **YESSIKA ELTINK**, RG n.º 48.223.964-5, CAU n.º A106.470-3 Arquiteta Urbanista, Cargo: Chefe de Depto Desenvolvimento Econômico, nomeada conforme portaria n.º 044/2018, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

04 – **GERMANO JORGE FRANCISCO**, RG n.º 2.112.496-5, CREA n.º 506.968.487-8 Engenheiro Civil, Cargo: Engenheiro Civil Júnior Senior Master, nomeado conforme portaria n.º 132/2017, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

05 – **IRENE MARIA ELTINK LITJENS**, RG n.º 26.395.843-7, CAU n.º A100.200-7 Arquiteta Urbanista, Cargo: Arquiteta, nomeada conforme portaria n.º 194/2008, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.

06 - **NATALIA CAMPOS ARAÚJO**, RG n.º 47.841.112-1, CAU n.º A128.844-0 Arquiteta Urbanista, Cargo: Chefe Depto de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural, nomeada conforme portaria n.º 041/2018, fica como responsável pelo acompanhamento técnico de convênios.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

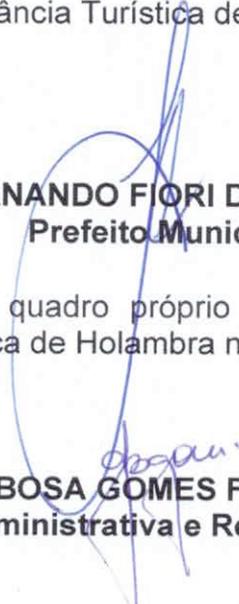
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria n.º 084/2016.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 20 de Março de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos